



DECRETO Nº 33.227, DE 01 DE JULHO DE 2026 .

**Exonera, a pedido, Superintendente-CC-5, da
Secretaria Municipal de Obras :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 18.808/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Lucas Valbuza Morozewsky – Matrícula 013307**, do cargo de Superintendente-CC-5, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

